



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 108/2014
De 4 de outubro de 2014

Ementa: Licencia a Conselheira Silvia Carla Queiroz Sabbagh

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS DA 17ª REGIÃO, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 19 da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005;

Considerando o pedido de licença formulado pela Silvia Carla Queiroz Sabbagh, fundamentado em seu estado de gravidez;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 4 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a Conselheira Silvia Carla Queiroz Sabbagh pelo prazo de 120 (cento e vinte dias).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região.

Vitória, 4 de outubro de 2014.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região